Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3288 - DATA 16/07/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1137/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 40508/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ROSENEA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula: 60.005.496-4, contratada em 18/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1138/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO GERALDO FERREIRA DE LIMA**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional I,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1139/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELIAS LUCIO DE JESUS SANTOS**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional I,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1º E 2º ANDAR), KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZES) MESES. **Contratada:** ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA. VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I – CONTRATO N° 277-2025-12C - Processo Administrativo Nº 87-2025. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1º E 2º ANDAR), KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZES) MESES. **Contratada:** ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA. **Valor Global:** R$ 144.000,00. **Assinatura do Contrato**: 09/07/2025. Feira de Santana, 15/07/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-2025-14D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM COBERTURA DE PEÇAS EM 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSBILIDADE INSTALADO NA GALERIA DO ARTESÃO E 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE INSTALADO NO MERCADO DE ARTES. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-521D - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453-2025**. Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA- IPFS. **Contratada:** 31.663.940 JONATAS WELLITON DE JESUS SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 2.814,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana,15/07/2025. **MIDIÃ LEITE DOS SANTOS - DIRETORA PRESIDENTE.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284-2025-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **OBJETO**: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS GAIVOTAS Nº 230, BAIRRO SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAR MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** IPE PATRIMONIAL LTDA - **VALOR:** R$ 258.000,00 - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2025-10I – CONTRATO N° 56-2025-10C - Avisamos que na publicação do dia 30/04/2025, **ONDE SE LÊ:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO HOHN ROBERT NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS**. LEIA-SE:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JOHN ROBERT NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025. LEIA-SE**: **ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.** Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.”. As demais informações permanecem inalteradas.

LICITAÇÃO Nº 35-2025-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-2025-PE - **Objeto:** Contratação de serviços de apoio administrativo para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da secretaria municipal de educação a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra na sede e prédios administrados pela seduc. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data**: 01/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 15/07/2025. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Núcleo Preparatório.**

ADITIVO Nº 173-2025-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PARVI LOCADORA S.A. Aditar o Contrato nº 529-2020-1224C, firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor anual de R$ 101.138,28 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 454.954,30. **DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.**

ADITIVO Nº 225-2025-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADORA: YOLANDA TAVARES RODRIGUES DE MELO. Aditar o Contrato nº 260-2022-12C, firmado em 01/07/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 6.000,00 e anual de R$ 72.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 288.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.**

ADITIVO Nº 230-2025-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar o Contrato nº 204-2021-09C, firmado em 04/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R$ 5.849.184,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 27.542.195,92. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

ADITIVO Nº 232-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOSE RAMON DA SILVA. Aditar o Contrato nº 190-2021-11C, firmado em 15/07/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 1.300,00 e anual de R$ 15.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R$ 78.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28-2025-1224I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS SÃO JOSÉ, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA - VALOR: R$ 20.025,12 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência SociaL - FMAS.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-2025-1022I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PLANETÁRIO ZKP4 SPACEGATE QUINTO – CARL ZEISS DO MUSEU PARQUE DO SABER, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ESPECIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS. **Contratada:** OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA - VALOR: R$ 70.120,00 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **Antonio Carlos Daltro Coelho.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2025-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, 01 (UM) HD EXTERNO, 01 (UM) NOBREAK DE 1000VA, PARA MELHORIA DE ARMAZENAMENTO DO BANCO DADOS E BACKUPS DESTA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Contratada:** CHIPNET TECNOLOGIA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 26.938,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182-2025-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA ATRAVÉS DO PROGRAMA SPEAK UP PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - **VALOR:** R$ 1.774.473,60 - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42-2025-10I – CONTRATO N° 70-2025-10C - Avisamos que na publicação do dia 30/04/2025, **ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025. LEIA-SE**: **ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.** Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.”. As demais informações permanecem inalteradas.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2025-10I – CONTRATO N° 56-2025-10C - Avisamos que na publicação do dia 30/04/2025, **ONDE SE LÊ:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO HOHN ROBERT NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS**. LEIA-SE:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JOHN ROBERT NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025. LEIA-SE**: **ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.** Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.”. As demais informações permanecem inalteradas.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2025-10I – CONTRATO N° 119-2025-10C - Avisamos que na publicação do dia 01/05/2025, **ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025. LEIA-SE**: **ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025.** Feira de Santana, 15/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.”. As demais informações permanecem inalteradas.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 30-2025-19L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025-PE OBJETO Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades de fiscalização da Superintendência Municipal de Trânsito. **ADJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **LOCADORA VIVA LTDA**. **VALOR:** R$ 1.679.999,88. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 04/07/2025. Feira de Santana, 15/07/2025. Ricardo da Cunha Oliveira - Superintendente Municipal de Trânsito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 828/2021
Reeditada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6451/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 13/2021, com fundamento no art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c.c. o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar n° 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JUCILEIDE MAIA DE JESUS,** matricula nº 01009076-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, classe I, referência F, nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 7.581,60 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R$ 5.877,21; adicional por tempo de serviço – (29%) R$ 1.704,39. II – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. III. **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021, data da publicação do ato de aposentadoria.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1410/2024
Reeditada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6556/2021, Protocolo nº 27172/2021 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 384/2024, com fundamento no art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c.c. o art. 32, da Lei Complementar n° 028/2006, **RESOLVE:** I – conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matricula nº 03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, classe única, referência 1, nível VIII, lotado na Câmara Municipal de Feira de Santana. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R$ 11.005,55 (onze mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2024, constituído das seguintes parcelas : vencimento – R$ 5.970,97; adicional por tempo de serviço – (44%) R$ 2.627,23; gratificação de titularidade (20%) – R$ 1.834,26; estabilidade econômica – R$ 536,89; vantagem pessoal – R$ 36,20. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2024, data da publicação do ato de aposentadoria.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 799/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária** da **Secretaria Municipal de Saúde**, o servidor **LUCAS CALHEIRA DE ALENCAR**, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 800/2025 – **Dispensar** a Profª. **IARLA SOUSA COSTA DOS SANTOS,** matrícula nº 60.002.673-5, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-03.**

Nº 801/2025 – Dispensar a Profª. **EUZILANE CARNEIRO SANTOS,** matrícula nº 60.003.263-1, da função de **VICE DIRETORA** da **Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-06.**

Nº 802/2025 – **Designar** a Profª. **EUZILANE CARNEIRO SANTOS,** matrícula nº 60.003.263-1, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-03**.

Nº 803/2025 – **Designar** o Profº **CRISTIANO RODRIGUES DE ABREU PÁ**, matrícula nº 01.081.379-2, para exercer a função de **VICE DIRETOR** da **Escola Cívico Militar Municipal Quinze de Novembro**, Símbolo **FGE – 05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PORTARIA DE DECISÃO Nº 020/2025
Republicado por incorreção

1. **PROCESSO Nº 51217C/2022. FORNECEDOR:** SENDAS DISTRIBUIDORA S/A – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51217C/2022**, condenando a SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

2. **PROCESSO Nº 53662C/2024. FORNECEDOR:** FRANCISCO MARCONES RIBEIRO HOLANDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53662C/2024**, condenando a FRANCISCO MARCONES RIBEIRO HOLANDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 5.380,03 (cinco mil trezentos e oitenta reais e três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

3. **PROCESSO Nº 49425C/2021. FORNECEDOR:** ANA KAROLINA GUIMARAES LOPES – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49425C/2021**, condenando a ANA KAROLINA GUIMARAES LOPES ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 4.747,08 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

4. **PROCESSO Nº 54955C/2024. FORNECEDOR:** MACHADO KAIROS GOUMERT EIRELI – ADV: LUCAS VIANA DA SILVA, OAB/BA:70.083. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54955C/2024**, condenando a MACHADO KAIROS GOUMERT EIRELI ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 5.380,03 (cinco mil trezentos e oitenta reais e três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

5. **PROCESSO Nº 52668C/2023. FORNECEDOR:** BANCO BRADESCO S.A – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52668C/2023**, condenando a BANCO BRADESCO S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 4.521,03 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

6. **PROCESSO Nº 51024C/2022. FORNECEDOR:** ENTERPRISE ARGOLO GROUP LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51024C/2022**, condenando a ENTERPRISE ARGOLO GROUP LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 5.479,66 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

7. **PROCESSO Nº 56315C/2025. FORNECEDOR:** APPN BENEFICIOS – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56315C/2025**, condenando a APPN BENEFICIOS ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 5.425,24 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

8. **PROCESSO Nº 55524C/2025. FORNECEDOR:** CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – ADV: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ, OAB/CE: 49.244. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55524C/2025**, condenando a CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 7.602,03 (sete mil seiscentos e dois reais e três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

9. **PROCESSO Nº 55963C/2025. FORNECEDOR:** CDC FSA COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55963C/2025**, condenando a CDC FSA COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 1.959,11 (um mil novecentos e cinquenta e noves reais e onze centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

10. **PROCESSO Nº 56094C/2025. FORNECEDOR:** CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56094C/2025**, condenando a CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 3.729,85 (três mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

11. **PROCESSO Nº 56321C/2025. FORNECEDOR:** F A SANTOS FREITAS ME – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56321C/2025**, condenando a F A SANTOS FREITAS ME ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 2.693,78 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

12. **PROCESSO Nº 56149C/2025 FORNECEDOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 1611 – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56149C/2025**, condenando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 1611 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 3.918,23 (três mil e novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

13. **PROCESSO Nº 56630C/2025. FORNECEDOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 1611 – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56630C/2025**, condenando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 1611 ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R$ 3.918,23 (três mil novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos).** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº. 4277/2023
DECRETO N° 13.981/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INDICIADA: EMPRESA TSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

A Presidente da **COMISSÃO DE PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL,** no uso de suas atribuições legais, conforme **DECRETO N° 13.981/2025,** nos autos do **PROC. ADMNISTRATIVO Nº. 4277/2023**, vem, por meio de notificação por **EDITAL**, para que a empresa **TSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** apresente as suas **RAZÕES FINAIS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 190 da Lei 9433/2005, a contar da presente publicação, ficando ciente da presunção dos fatos que lhe são imputados, por infração ao art. 185, inciso IV da Lei 9433/2005, sendo assegurado à empresa ter vista dos autos e cópias do processo administrativo supramencionado, na sede da Comissão de **PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio, nº. 344, Centro, nesta cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Feira de Santana (BA), 10 de julho de 2025.

DAYSE CRISTIANE SEABRA BRANDÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025,** junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Republicação por Incorreção

NUMERO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR R$ ANUAL	DATA DE ASSINATURA	OBJETO DO CONTRATO	ORIGEM DO CONTRATO
086-2025-1123	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	189.540,70	09/07/2025	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II EDITAL.**	Processo ADM: Nº. 211-2025 Licitação Nº 011-2025-1123 Pregão Eletrônico Nº 010-2025 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050
087-2025-1123	DROGAFONTE LTDA	69.105,60	09/07/2025		
088-2025-1123	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	102.834,00	09/07/2025		
089-2025-1123	UNI HOSPITALAR LTDA	407.211,00	09/07/2025		
090-2025-1123	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	5.096,60	09/07/2025		**PRAZO DO CONTRATO**
091-2025-1123	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	272.004,00	09/07/2025		PRAZO **12 (DOZE) MESES,** EM CONTRATO, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. *Admitindo-se a sua prorrogação no termo do Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.*
092-2025-1123	VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	286.550,00	09/07/2025		
093-2025-1123	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.940,00	09/07/2025		
094-2025-1123	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	64.000,00	09/07/2025		
095-2025-1123	4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	750,00	09/07/2025		

FEIRA DE SANTANA, 10 DE JULHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
062-2025-1123	**AQUISIÇÃO DE 71.500 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS) TESTES DE HEMATOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO **SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL** E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Licitação Nº 009-2024 Pregão Eletrônico Nº 009-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 098/FHFS/2025**	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 119-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	04/07/2025
063-2025-1123	AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.** CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME	Licitação Nº 002-2025-1123 Pregão Eletrônico Nº 002-2025 Elemento Despesa: 33.90.30.07.00 Projeto Atividade: 2075 e 2076 Fonte: 15001002 E 17990050 **PARECER Nº. 087/FHFS/2025**	Reequilíbrio Econômico-Financeiro sobre os itens: 33, 34, 35, 36, 37 e 51 do Contrato sob Nº 049-2025-1123, perfazendo um montante de R$ 211.171,20	10/07/2025

Feira de Santana, 11 de julho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
064-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA, REDES LÓGICAS, SISTEMA AUDIOVISUAL COM EMPREGO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONFIGURAÇÃO FÍSICA,** A SER PRESTADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.**	RIOS TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Licitação Nº 031-2022 Pregão Presencial Nº 004-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.58.00 Projeto Atividade: 2076 Fonte 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 100/FHFS/2025**	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 074-2022-1123, por mais 12 (doze) meses.	11/07/2025

Feira de Santana, 11 de julho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2025,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 09/07/2025, Nº 93-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVALE COMERCIAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O NOVO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE, VINCULADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R$ 38.396,10 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 14 de julho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2025,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 14/07/2025, Nº 95-2025-1123I, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SOLUÇÕES HOSPIT. COM., SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSORES DE TEMPERATURA DESTINADOS AOS BERÇOS AQUECIDOS DA MARCA FANEM, MODELO MULTSYSTEM 2051, COM CONECTOR PADRÃO DIM E CONFIGURAÇÃO DE 3 (TRÊS) PINOS, INSTALADOS NA UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS), VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R$ 37.500,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.2500. FONTE - 17990050.

- Dispensa de Licitação: DATA: 14/07/2025, Nº 96-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ULEMA PEREIRA CAMPÓS-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO DE CORTINAS EM TECIDO SEMI-BLACKOUT PARA SER INSTALADAS NA CASA DE PARTO NO BAIRRO FEIRA VII E HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R$ 23.800,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.2400. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 15 de julho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.07.15 18:26:17 -03'00'